



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI N.º 06 /2008.

“Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública Associação Comunitária II dos Moradores e Produtores Rurais do Povoado São José e dá outras providências”.

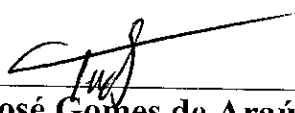
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO faz saber que o poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte Projeto de Lei:

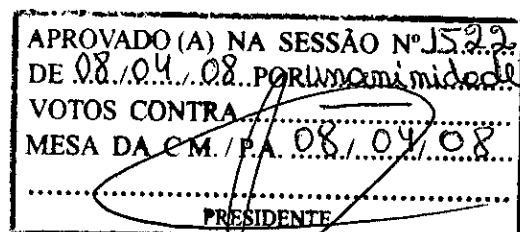
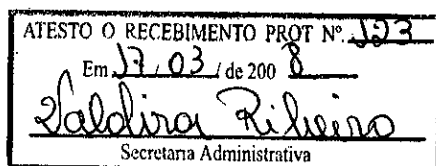
Art. 1º - Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a Associação de Comunitária de Moradores II dos Moradores e Produtores Rurais do Povoado São José;

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, autorizada a adotar todas as medidas cabíveis, para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 17 de Março de 2008.


José Gomes de Araújo
-Vereador-



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA II DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO
POVOADO SÃO JOSÉ
CNPJ: 03.872.394/0001-66

Paulo Afonso, Bahia, 07 de março de 2008.

Ofício nº 001/2008

Senhor Vereador,

Ao tempo em que cumprimentamos V.Sa., solicitamos o apoio no sentido de oficializar esta associação com Lei Municipal de reconhecimento de Utilidade Pública.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V.Sa. os protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


HELIANA MARCOS SANDI
Presidente da Associação

Exmº Sr.

JOSÉ GOMES DE ARAÚJO

M.D. Vereador da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA

Nesta